

PORTARIA Nº 086/2025/SEAF, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestores, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO
Nº 035/2025/SEAF

CONTRATADA BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS

OBJETO Contratação de serviço especializado, em materiais de consumo para execução do Evento e atender a demanda na realização da FEAFATUR - Feira da Agricultura Familiar e Turismo Rural no município de Cuiabá por ocasião da FIT Pantanal nos dias 05 a 08 de junho de 2025, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 13/2025.

VALOR R\$ 59.953,10 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

PROCESSO SEAF-PRO-2025/01698

GESTOR: SULIDIR ELIZETA DA SILVA PEREIRA, matrícula 265283;

FISCAL FISCAL TITULAR: SELMA BORGES, matrícula 283284;

FISCAL SUBSTITUTO: DORACI MARIA DE SIQUEIRA, matrícula 46599.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -

SEAF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc0a195f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar